

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 04/2022**

**ELEIÇÃO PARA COORDENADOR DO COMPLEXO ESPORTIVO FERNANDO**

**ROBERTO DE OLIVEIRA**

**MANDATO 2022/2024**

**Cronograma**

<b>Etapa</b>	<b>Período</b>
Publicação do edital	15/07/2022
Fase de inscrições	15 a 21/07/2022
Divulgação da lista de inscritos	22/07/2022
Eleição	27/07/2022
Resultado parcial	27/07/2022
Recurso	28/07 a 01/07/2022
Resposta aos Recursos	01/08/2022
Resultado final	02/08/2022

A Chefia do Departamento de Educação Física torna público o presente Edital de Eleição para Coordenador do Complexo Esportivo Fernando Roberto de Oliveira do Departamento de Educação Física da Universidade Federal de Lavras, nos termos dos procedimentos descritos: 1) no Estatuto Geral da UFLA; 2) no Regimento da FCS; 3) no Regimento Interno do Departamento de Educação Física.

## **I. DAS INSCRIÇÕES**

1.1. As inscrições a que o presente edital se refere são para registro de candidatura a para Coordenador do Complexo Esportivo Fernando Roberto de Oliveira do Departamento de Educação Física para o período de 2022-2024. Este edital e seus anexos serão publicados de forma impressa, nos murais de divulgação do DEF, e divulgados de forma ampla e digital por e-mail e página eletrônica do DEF.

1.2. Poderão candidatar-se à coordenação professoras/es efetivas/os que não estão em licença, lotadas/os no Departamento de Educação Física.

1.3. As inscrições das/os candidatas/os serão feitas por meio do anexo 1 deste edital e encaminhadas por e-mail ao/à presidente da Comissão Escrutinadora, com cópia para os demais membros (e para o email [def@ufla.br](mailto:def@ufla.br)) no período de 15 a 21 de julho de 2022, até as 23 horas e 59 minutos do último dia de inscrição.

1.4. As inscrições serão divulgadas por e-mail pela Comissão Escrutinadora a todos as/os docentes, à representação discente, após a homologação das inscrições.

## **II. DO PROCESSO DE VOTAÇÃO**

2.1. A votação ocorrerá por meio de cédula de papel assinada por todos os membros da comissão. A sequência dos candidatos na cédula seguirá a ordem de inscrição.

2.2. Serão computados apenas os votos válidos, ou seja, aqueles em que houver a indicação de apenas um candidato.

2.3. Terão direito a voto todos/as os/as docentes efetivos do DEF, um/a representante discente, e o servidor Técnico Administrativo conforme relação de votantes (Anexo 2).

2.4. As/os docentes e servidoras/es técnico-administrativos que se encontrarem legalmente afastadas/os não terão direito a voto.

2.5. O direito ao voto, somente, poderá ser exercido durante o período de realização da Assembleia Departamental Extraordinária, não sendo permitido o voto por procuração.

## **III. DO LOCAL E DATA DA ELEIÇÃO**

3.1. A eleição ocorrerá de forma presencial na sala de reuniões do DEF, no dia 27 de Julho de 2022, no horário de 8h às 11h.

3.2. A Comissão Receptora e Escrutinadora de votos é formada pelos(as) docentes Gustavo Puggina Rogatto (Presidente – email: [rogatto@ufla.br](mailto:rogatto@ufla.br)), Maria Rachel Vitorino ([mrachel@ufla.br](mailto:mrachel@ufla.br)), do servidor técnico-administrativo Carlos Henrique de Souza ([carlufla@ufla.br](mailto:carlufla@ufla.br)) e da representante estudantil Bianca Lúcia de Almeida ([bianca.almeida@estudante.ufla.br](mailto:bianca.almeida@estudante.ufla.br)), conforme a Portaria DEF N° 011 de 13 de Junho de 2022.

#### **IV. DA VOTAÇÃO E APURAÇÃO DOS VOTOS**

- 4.1. Concluído o processo de votação, a Comissão realizará a apuração dos votos na própria sala de reuniões e divulgará o resultado.
- 4.2. Será eleito o candidato(a) que obtiver maioria simples do número de votos válidos.
- 4.4. Em caso de empate entre os candidatos(as), será eleito(a) cuja/o candidata/o à chefia for a/o mais antiga/o no exercício de suas funções na Universidade Federal de Lavras e, ocorrendo novo empate, será eleito a/o mais idosa/o.

#### **V. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 5.1. O resultado da eleição será homologado após o término da apuração mediante registro em Ata e confirmação das/os votantes por parte da Comissão.
- 5.2. Do resultado da eleição caberá recurso, que deverá ser interposto, por e-mail à Comissão Escrutinadora, no prazo de cinco dias corridos.
- 5.3. O(a) eleito(a) será empossado(a) em data definida pela Diretoria da Faculdade de Ciências da Saúde.
- 5.4. Os casos omissos serão apreciados e resolvidos pela Comissão Receptora e Escrutinadora de votos.

Lavras, 15 de julho de 2022.



Chefe do Departamento de Educação Física  
Faculdade de Ciências da Saúde  
Universidade Federal de Lavras

**Anexo 1**

**Formulário de inscrição para eleição no biênio 2022-2024**

Solicito a inscrição da/o candidato(a) a Coordenador (Professor(a) \_\_\_\_\_ para concorrer à eleição de Coordenação do Complexo Esportivo Fernando Roberto de Oliveira, mandato 2022/2024, conforme **edital de convocação**. Na oportunidade, assumimos o compromisso de, caso eleita/o, aceito a investidura na função, em conformidade com o Regimento Geral da UFLA

Lavras, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

Assinatura do/a candidatos(as) a Coordenação

## Anexo 2

### Relação de votantes na eleição para Coordenador do Complexo Esportivo Fernando Roberto de Oliveira (mandato 2022-2024)

#### Docentes

1. Alessandro Teodoro Bruzi
2. Carlos Magno Alvarenga
3. Fábio Pinto Gonçalves dos Reis
4. Francisco de Assis Manoel
5. Gustavo Puggina Rogatto
6. Kleber Tuxen Carneiro Azevedo
7. Luiz Henrique Rezende Maciel
8. Marcelo de Castro Teixeira
9. Márcio Norberto Farias
10. Marco Antônio Gomes Barbosa
11. Maria Rachel Vitorino
12. Priscila Carneiro Valim Rogatto
13. Raoni Perrucci Toledo Machado
14. Rubens Antônio Gurgel Vieira
15. Sandro Fernandes da Silva

#### Discente

Bianca Lúcia de Almeida (Representante discente no Conselho Departamental)

#### Técnico Administrativo

Carlos Henrique de Souza

#### Docentes que não podem votar

Nathália Maria Resende (licença para acompanhamento de cônjuge)

Michele Aline Barreto (Professora substituta)